

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA Nº 297/67

O Reitor da Universidade de Brasília, usando da atribuição que lhe confere o art. 46, item V, do Estatuto desta Universidade, e de acordo com a Instrução da Reitoria nº 19/66, e tendo em vista a proposta do Centro Integrado de Ensino Médio (CIEM) da UnB,

R E S O L V E:

Reclassificar o Professor de Ensino Médio Nível III, TI-40, FRANCISCO DARBETA JÚNIOR, da Equipe Docente de Biologia do referido Centro, para PEM-IV, TI-40, a partir de 1/2/67.

Brasília, 27 de abril de 1967

Original assinado por

Professor Laerte Ramos de Carvalho
Reitor.